

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE  
PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS DE SUSTENTABILIDADE  
- Avaliação de ciclo de vida de projetos de bioenergia -

**CONVITE ABERTO ATÉ 30 de NOVEMBRO de 2022**

## 1. Objetivos

A **Enterprise Europe Network** é a maior rede do mundo de apoio às PME e *startups* com ambições internacionais. Criada pela Comissão Europeia, a Network conta atualmente com mais de 600 entidades parceiras em mais de 60 países, reunindo cerca de três mil especialistas locais.

Em Portugal, a Enterprise Europe Network é formada por um conjunto de entidades públicas e privadas que integram um consórcio, a **EEN-PORTUGAL**.

O principal objetivo da **EEN-PORTUGAL** é ajudar as empresas portuguesas, particularmente as pequenas e médias empresas e *startups*, a tornarem-se mais inovadoras e competitivas em mercados internacionais, disponibilizando-lhes informação estratégica e serviços de apoio.

A atividade do consórcio, na área da Sustentabilidade, centra-se em:

- Princípios da circularidade e aproximação ao ciclo de vida;
- Clima, eficiência energética e de recursos;
- Gestão de resíduos de construção e demolição e matérias-primas críticas;
- Acessibilidade, digitalização e capacitação;
- Estudos de caso, e estudos e ensaios laboratoriais e eventos.

Reconhece-se que as empresas necessitam também de instrumentos que lhes permitam avaliar o seu desempenho, dos seus produtos e processos, por forma a conseguirem melhorias.

As crescentes preocupações com a Sustentabilidade levaram ao progressivo reequacionamento das atividades empresariais tendo em conta os aspetos ambientais e sociais e não apenas os tradicionalmente utilizados na avaliação do desempenho das empresas, essencialmente os económicos e técnicos. Sendo cada vez mais importante que as empresas consolidem os seus processos de decisão, o suporte técnico-científico pode ser um importante apoio à decisão empresarial.

Assim, são disponibilizados às empresas várias formas de “to test before invest”, de forma gratuita, em parcerias de desenvolvimento de estudos com o intuito de as suportar nos seus processos de sustentabilidade.

## 2. Tipologia de projetos

Para esta parceria de desenvolvimento de estudos, existem tipologias de projetos que envolvem diferentes equipas e meios operacionais/laboratoriais, a que podem concorrer um número limitado de empresas.

Este edital refere-se exclusivamente à seguinte tipologia:

### **Avaliação de ciclo de vida de projetos de bioenergia – 3 empresas**

## 3. Processo de candidaturas

### 3.1. Prazos de candidatura

As candidaturas das empresas à tipologia de projetos **Avaliação de ciclo de vida de projetos de bioenergia** encontram-se abertas até 30 de novembro de 2022.

### 3.2. Condições de acesso

As condições de acesso das empresas são as definidas no seguinte procedimento:

a) Criar uma **Manifestação de Interesse** à tipologia de projeto **Avaliação de ciclo de vida de projetos de bioenergia**, contendo os seguintes elementos:

- Apresentação da empresa – setor, data de início de laboração, tipo de processos envolvidos (número máximo de caracteres 2000);
- Motivação para entrar no projeto – questões que gostava de ver testadas, impacte que o projeto pode ter na sua atividade, disponibilidade para fornecer informação associada à problemática (número máximo de caracteres 1500);
- Compromisso de disponibilidade para ser demonstrador dos benefícios com a aplicação.

b) Cumprir as recomendações gerais e específicas em termos legislativos, demonstrar ter situação tributária regularizada e perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e perante a Segurança Social;

c) Enquadrar-se nos objetivos e prioridades definidos no presente Aviso.

## 4. Procedimentos de análise e decisão das candidaturas

As candidaturas serão recebidas com um número de ordem e serão submetidas a uma classificação de acordo com o grau de adequabilidade à concretização da tipologia a que se candidata.

A avaliação será realizada pelas equipas EEN-Portugal do IAPMEI e LNEG.

Serão admitidas ao projeto as empresas com maior classificação, considerando-se o número de ordem como critério de desempate.

## 5. Formalização das candidaturas

A candidatura deverá ser formalizada através do envio de um e-mail com a **Manifestação de Interesse** (ver ponto 3.2) para EEN-PORTUGAL@lneg.pt.